Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

## MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0821, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA ALEM, matrícula n. 39904021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E1, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.  $6^{\circ}$ , incisos I, III, III, IV e V,  $\S1^{\circ}$ ,  $\S2^{\circ}$  e art.  $7^{\circ}$ , inciso I, e art.  $8^{\circ}$ , inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art.  $4^{\circ}$ , incisos I, II, III, IV e V,  $\S1^{\circ}$ ,  $\S2^{\circ}$  e  $\S6^{\circ}$ , inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002047/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0822, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ, matrícula n. 58135021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10°, §1°, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1°, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7°, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600973/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0823, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZELI DOLOR GALEGO, matrícula n. 32547023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia - Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10°, §1°, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1°, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1°, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7°, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/001654/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente



